

ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS NO MATOPIBA: A TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL FINANCEIRO INTERNACIONAL NO CERRADO PIAUIENSE

Monalisa Lustosa Nascimento

Bacharel em Relações Internacionais

Mestranda em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe

Universidade Estadual Paulista - UNESP.

monaliisalustosa@gmail.com

Este artigo é fruto das leituras e discussões realizadas durante a disciplina de Metodologia em Geografia na Turma Ana Primavesi do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe, ministrada pelo Prof. Dr. Bernardo Mançano Fernandes. Complementado com leituras específicas sobre a estrangeirização da terra e a territorialização do capital financeiro internacional na região MATOPIBA, buscando neste trabalho, focar no cenário que se desenrola no cerrado piauiense de territorialização do capital internacional e disputas territoriais a partir de 2015 quando foi implementado o plano MATOPIBA até 2020. Este trabalho se debruça, portanto, a traçar um breve panorama da estrangeirização da terra e o controle do território, do espaço e dos modos de vida, sobretudo no Estado do Piauí, trazendo para a discussão a disputa paradigmática sobre o desenvolvimento territorial do MATOPIBA.

A metodologia empregada nesta pesquisa vale-se das bibliografias e dados oficiais sobre o controle de terras e a estrangeirização no cerrado piauiense, sobretudo na fundamentação de que o Plano MATOPIBA em 2015 foi um instrumento de consolidação do capital financeiro internacional no cerrado piauiense. Parte-se inicialmente da conceituação e contextualização da estrangeirização e controle de terras na região do MATOPIBA, utilizando bibliografia nacional a respeito do panorama da territorialização do capital financeiro internacional na região.

ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS NO MATOPIBA

A demanda mundial por terras, fruto do colapso dos mercados tradicionais de investimento seguro, como propriedades e petróleo, adquiriu a partir de 2008 um caráter de “disputa territorial” a nível global. A estrangeirização e o controle de terras pelo capital internacional, tratado como recente, tem de novidade somente suas novas causas, motivações e tecnologias: uma crise financeira que desencadeou as crises alimentar, energética e climática (SAUER; LEITE, 2012). As tecnologias de comunicação e computação permitem que os capitalistas nos países centrais tenham maior confiança sobre o controle não só dos investimentos, mas também de vigilância sobre todos os processos de produção e comercialização (FEDERICO; ALMEIDA 2019).

O que não é novidade na estrangeirização e controle da terra na América Latina, por exemplo, é que seu início data dos tempos da colonização, já que o processo de colonização em si, constituiu uma grande estrangeirização das terras latino-americanas. Neste ponto vale a leitura de Oliveira (2010) sobre o movimento de estrangeirização de terras no Brasil desde a ditadura militar e

os planos de internacionalização da Amazônia. Welch (2016) traz um panorama sobre a estrangeirização desde a década de 1980 à era da globalização, focando sua análise na luta pela reforma agrária como resistência à estrangeirização de terras, comparando o movimento e crescimento espacial de ambas no país.

A apropriação e controle de terras pelo capital financeiro impulsionou no Brasil a constante expansão do agronegócio para fins de produção de commodities, especulação imobiliária e financeirização da agricultura. Este é o caso da idealização do agronegócio para a exploração da nova fronteira agrícola, o chamado MATOPIBA (acrônimo para uma microrregião que liga partes dos estados de Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia). O Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA foi criado a partir do decreto nº 8447 em 2015 e propõe a criação de políticas públicas para o desenvolvimento econômico do agronegócio na zona (BRASIL, 2015; GRUPO DE INTELIGÊNCIA TERRITORIAL ESTRATÉGICA, 2015). O decreto foi revogado em 2020, mas os processos de disputa pelo território que estimulou continuaram.

Apesar da delimitação formal ter sido realizada somente em 2015 pelo Grupo de Inteligência Territorial Estratégica (GITE), em 2013 a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) começou a delimitar a região do MATOPIBA e trazer para as mídias a promessa da nova e última fronteira agrícola brasileira (FREDERICO; ALMEIDA, 2019). De acordo com a EMBRAPA, a área de implementação do Plano MATOPIBA corresponde a cerca de 73 milhões de hectares distribuídos em 31 microrregiões e 337 municípios.

A criação do MATOPIBA em 2015 é a consolidação de um movimento que vem tomando proporções maiores desde o início dos anos 2000 através das empresas de capital financeiro em busca de controle de terras de fácil aquisição (FREDERICO; ALMEIDA, 2019). Contudo, o início da expansão e exploração das terras do MATOPIBA e das políticas estatais de ocupação do cerrado datam das décadas de 1970 e 1980 (ALVES, 2006).

Frederico e Almeida (2019) apontam que o capital financeiro controla mais de 1,5 milhão de hectares na região do MATOPIBA sendo o principal agente da expansão do capital na região, especialmente os fundos de investimentos (PEREIRA; PAULI, 2019). Neste contexto destaca-se o Piauí como principal alvo, mas que isso não ocorreu sem a intensificação da conflitualidade (FERNANDES; FREDERICO; PEREIRA, 2019).

Um ponto importante e que deve ser ressaltado é sobre a impessoalidade com que o capital financeiro se apresenta enquanto empresas investidoras:

Quem são os verdadeiros controladores destas empresas? Quais as suas intencionalidades? Estratégias de atuação e acumulação? Estas são questões que inquietam os pesquisadores preocupados em analisar em profundidade o controle de terras na região (FERNANDES; FREDERICO; PEREIRA, 2019, p.181).

Quadro 1: Exemplos de empresas agrícolas e capital financeiro no MATOPIBA.

Capital financeiro	País de origem	Empresa Agrícola	Loc. das fazendas (UF)
Vinci Partners Touradji Capital (Hedge)	Brasil EUA	Sollus Capital	MA/TO/PI/BA
SLC Participações S.A. Credit Suisse Deutsche Bank Neuberger Berman LLC	Brasil Suíça Alemanha EUA	SLC Agrícola	MA/PI/BA
Cresud JP Morgan Whitefrias Inc. Cape Town LLC. CSHG Asset Management S.A.	Argentina EUA EUA Suíça	BrasilAgro	MA/TO/PI
Harvard Asset Management (família lochpe)	Brasil EUA	Insolo Agroindustrial	MA/PI
Vision Brazil Investments Irmãos Francioni Grupo Golin Fundos internacionais de private equity	Brasil Brasil Brasil EUA/EU	Tiba Agro	PI/BA
TIAA-CREF Cosan	EUA	Radar	MA/TO/PI/BA
Mitsubishi Paulo Fachin	Japão Brasil	Ceagro Agrícola (Agrex)	MA/TO/PI/BA

Fonte: FERNANDES; FREDERICO; PEREIRA, 2019.

A partir deste quadro é importante ressaltar o papel do capital nacional na exploração do MATOPIBA e das empresas brasileiras como parceiros de instrumentalização da inserção de capitais internacionais na região. A implementação do MATOPIBA é como aponta Pereira e Pauli (2019), uma fronteira de controle e de estrangeirização do território. Neste sentido, como expresso acima, o cerrado piauiense é o principal alvo do capital financeiro internacional com o objetivo de gerar lucros para os investidores, ou pela exportação de monoculturas para fins de exportação (soja, milho, algodão) ou pela especulação da terra para vendas futuras a preços superiores (FERNANDES; FREDERICO; PEREIRA, 2019; FREDERICO; ALMEIDA, 2019; REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2018).

A territorialização do capital financeiro no MATOPIBA se dá num território onde 35% da população pertence ao campo. Segundo o governo federal, a meta do PDA é o “desenvolvimento econômico sustentável fundado nas atividades agrícolas e pecuárias que resultem na melhoria da qualidade de vida da população” (BRASIL, 2015). Mas, na microrregião das chapadas do extremo sul piauiense, o plano Matopiba se territorializa modificando o espaço, provocando conflitos, expulsões e insegurança com a desterritorialização das comunidades locais, povos do campo e tradicionais (FERNANDES; FREDERICO; PEREIRA, 2019). Isso, apesar dos cuidadosos estudos

do GITE, que indicava os locais já ocupados por unidades de conservação, terras indígenas, quilombos e assentamentos da reforma agrária (GRUPO DE INTELIGÊNCIA TERRITORIAL ESTRATÉGICA, 2015).

De acordo com os dados de Fernandes, Frederico e Pereira (2019), os conflitos têm apresentado aumento exponencial com ápice no ano de 2016. As motivações dos conflitos na região do MATOPIBA são principalmente a luta pela terra, trabalho e água. Entretanto, apesar dos conflitos apresentarem uma queda em 2017 em relação aos anos anteriores, o estado do Piauí seguiu intensificando os conflitos nos municípios situados na região MATOPIBA: dos 22 conflitos por terra registrados no estado, 19 foram registrados nos municípios inseridos no MATOPIBA (FERNANDES; FREDERICO; PEREIRA, 2019).

A conflitualidade presente na questão agrária expressa, segundo Fernandes (2008), o paradoxo das contradições e das desigualdades geradas pelo capitalismo que produz riqueza, mas também pobreza e, portanto, gera desigualdade. Desta forma, não se pode analisar a questão agrária contemplando apenas o momento de conflito, “mas sim o movimento da conflitualidade, seu caráter histórico e geográfico em todas as dimensões atingidas pela questão agrária” (FERNANDES, 2008, p. 28).

A conflitualidade evidencia a disputa paradigmática entre o modelo do capitalismo agrário de um lado e o paradigma da questão agrária de outro. O debate paradigmático (FELICIO, 2011) de concepções antagônicas de mundo.

O paradigma do capitalismo agrário constrói um modelo de desenvolvimento territorial baseado na integração ou metamorfose do campesinato aos mercados enfatizando um modelo de agricultura capitalista. À luz do paradigma do capitalismo agrário entende-se a financeirização da agricultura, o PDA MATOPIBA e seu modelo de desenvolvimento territorial e econômico, a estrangeirização e o controle de terras no cerrado piauiense e até o conceito de segurança alimentar (FERNANDES; WELCH; GONÇALVES, 2014; FELICIO, 2011).

Para o paradigma do capitalismo agrário, o campesinato não tem espaço em seu projeto de desenvolvimento territorial, pois, a perspectiva capitalista não enxerga (e/ou não aceita) como comunidades camponesas, a partir de suas formas de produção e reprodução, podem sobreviver ao/no capitalismo sem transformarem-se em formas de produção e reprodução capitalistas. Para o paradigma do capitalismo agrário, nem sequer existe um debate paradigmático, visto que sob esta perspectiva não existe “solução” que se utilize do paradigma da questão agrária. Os problemas agrários criados pelo capitalismo podem ser solucionados por ele próprio (FELICIO, 2011, p. 5). “No Paradigma do Capitalismo Agrário, há ênfase para a adequação do sujeito aos princípios do capital” (FERNANDES, 2008, p. 16).

Partindo dessa perspectiva entende-se que o PDA Matopiba e o capital financeiro internacional, através de empresas e fazendas de soja, ocupam o território e transformam o espaço

desconsiderando o campesinato e as comunidades tradicionais do sul do Piauí como povos que constroem, naquele território, seu modelo de produção e reprodução, de desenvolvimento territorial.

Para o paradigma da questão agrária, entretanto, o debate persiste e não é desconsiderado, já que essencialmente, de acordo com esta perspectiva, o campesinato é destruído e recriado constantemente a partir das contradições da estrutura capitalista. O paradigma da questão agrária parte das lutas de classes para analisar as disputas territoriais e suas conflitualidades, construindo modelos de desenvolvimento baseados na autonomia dos camponeses, entendendo que a perspectiva de construção de um mundo diferente (do que é desenhado pelo capitalismo agrário) parte da luta contra o capitalismo e sua estrutura contraditória.

O paradigma da questão agrária defende a tese segundo a qual a questão agrária é estrutural e engendrada pelo avanço do capital na agricultura (KAUTSKY, 1986; LÊNIN, 1985). Esta questão não pode ser solucionada pelo capitalismo e sua superação está na construção de uma outra sociedade (FELICIO, 2011, p.5).

À luz do paradigma da questão agrária também pode-se entender as lutas das comunidades camponesas piauienses, suas concepções de mundo baseadas em modelos de desenvolvimento que prezam a autonomia dos povos do campo, o modo de vida camponês e a soberania alimentar (FERNANDES; WELCH; GONÇALVES, 2014).

TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL INTERNACIONAL NO CERRADO PIAUIENSE

A Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2018) revelou as consequências da territorialização de empresas como a SLC Agrícola, Radar e Insoho na região Sul do Piauí. Com imagens de satélite entre os anos 2000, 2008 e 2016, os estudos apontam o crescente desmatamento decorrente das plantações de soja nas fazendas da região. Como consequência do desmatamento, houve destruição de nascentes e seca de rios, as mudanças no regime pluviométrico provocaram seca e afetaram as comunidades locais que dependiam da água para sobrevivência.

Na Chapada Até Que Enfim, em Santa Filomena – PI, tem-se um exemplo de como o capital internacional se territorializa, com a ajuda essencial dos grileiros locais:

As comunidades dos baixões tiveram suas terras cercadas e expropriadas por jagunços funcionários das empresas de soja. A prática do “abraço” continua a ser utilizada por grileiros locais, empresas do agronegócio e imobiliárias agrícolas. As imobiliárias agrícolas transnacionais geralmente não atuam diretamente na grilagem, mas a inflação do ativo terra e a promessa de alta dos preços futuros movem a percepção de que tais empresas irão demandar mais terras, o que estimula as expropriações (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2018, p. 55).

Seguindo este exemplo, pode-se entender também a relação entre a produção de soja e a especulação da terra na região sul do Piauí: a partir de 2017, estudos de caso apontaram que as

terras maranhenses e piauienses, em decorrência da crise econômica, apresentaram-se no limite da rentabilidade. São zonas rurais onde estão territorializadas as empresas SLC Agrícola e Radar S/A, terras que devido ao desmatamento acabaram por tornar-se improdutivas em relação ao preço da soja em mercados futuros, restando, porém, as negociações destas terras como ativo financeiro através da especulação (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2018, p. 30).

As imobiliárias agrícolas atuam no mercado de terras utilizando a terra como ativo financeiro, que possuem capital aberto em bolsa de valores, e a partir delas, as novas empresas criadas a partir de agroindústrias brasileiras como é o caso da SLC Land Co (fundação em 2012) subsidiária da SLC Agrícola S/A (capital aberto em bolsa desde 2007) e a Radar Propriedades Agrícolas S/A (fundação em 2008) que é subsidiária da COSAN S/A (capital aberto em bolsa desde 2005) e do fundo de pensão dos Estados Unidos TIAA-CREF que possui cerca de 97% das ações, mantendo a COSAN como controladora da RADAR, possuem estreita relação, inclusive utilizam os serviços da mesma empresa de segurança privada em suas fazendas próximas, como aponta o relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2018):

As fazendas da Radar e da SLC Agrícola/LandCo possuem estreita relação. A SLC Agrícola arrenda parte das terras da Radar para produção de soja [...]. Quando tais empresas negociam terras entre si mantêm o mercado de terras aquecido. As fazendas Parnaguá (Monte Alegre-PI), e Ludmila (Santa Filomena-PI), da SLC Agrícola/LandCo e da Radar respectivamente, utilizam segurança privada da empresa NSSP (Norte Sul Segurança Privada). A NSSP também atua sobre as áreas de chapada, onde comunidades rurais utilizavam secularmente para subsistência (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2018, p. 42).

Segundo os dados do relatório anual do Centro de Documentações "Dom Thomás Balduino" (CEDOC), Conflitos no Campo Brasil 2019, a maioria dos conflitos por terra que estão localizados na delimitação MATOPIBA, estão nos municípios de Baixa Grande do Ribeiro, Bom Jesus, Gilbués e Santa Filomena, municípios com intensa produção de soja e outros grãos (CENTRO DE DOCUMENTAÇÕES "DOM THOMÁS BALDUINO, 2020). A maioria das famílias envolvidas são de posseiros, habitantes destas terras desde tempos imemoriais (ALVES, 2006) como a Comunidade Melancias (Gilbués) e a Comunidade Brejo das Meninas (Santa Filomena).

Nestes municípios que a CEDOC elenca como principais alvos de conflitos e disputas territoriais são onde estão localizadas fazendas de produção de soja de empresas com capital financeiro internacional, como por exemplo, a SLC Agrícola, Radar e Insolo criadas a partir de fundos de pensão e de investimentos como de Harvard no caso da Insolo e TIAA no caso da Radar.

A Missão de Investigação no Brasil, realizada em 2017 pela FIAN, revelou os impactos sociais e ambientais consequentes do desenvolvimento do agronegócio em comunidades do Sul do Piauí. As comunidades pesquisadas pela missão mostravam as graves consequências do desmatamento como, por exemplo, a perda da biodiversidade, dos recursos naturais, a contaminação do solo, a perda de água e a morte do gado. Por fim, o relatório denuncia o aumento

da violência contra líderes comunitários, disputa pelo acesso à água, rupturas comunitárias e insegurança alimentar geradas pela constante perda de terras (FIAN INTERNATIONAL; REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS; CENTRO DE DOCUMENTAÇÕES "DOM THOMÁS BALDUINO, 2018).

A Comunidade Melancias, situada no município de Gilbués, vem sofrendo diversos ataques que demonstram bem as conflitualidades presentes na criação do MATOPIBA e as consequências do cerco pelas fazendas de soja:

O entorno de Melancias, nós estamos cercados pelo agronegócio, a soja. Nós não tinha medo de passar em lugar nenhum com medo de seu fulano, isso pra nós é riqueza. Agora hoje não vejo riqueza porque hoje nós anda com medo, nós temos ameaças, nós somos ameaçados de morte por pedir a preservação de nosso meio ambiente (Seu Juarez Celestino, morador da Comunidade Melancias. Trecho extraído do documentário Melancias, 2019).

Já a comunidade Brejo das Meninas, localizada no município de Santa Filomena, município vizinho a Gilbués, comunidade que se auto reconhece como ribeirinha, vivendo há mais de um século às margens do rio Riozinho, fala sobre os conflitos e as dificuldades consequentes das disputas territoriais, como as ameaças de morte, desterritorialização e expulsões.

Para além dos conflitos e violências explícitas das quais as comunidades precisam resistir para sobreviver e para ter como se reproduzir, também existem as violências silenciosas, essas que dificultam por outros meios a reprodução, como o desmatamento das matas nativas, pragas, o uso de agrotóxicos e envenenamento de rios e nascentes, o isolamento, exclusão, falta de assistência, de infraestrutura, de educação e saúde ou seja, o abandono estatal que também tem impacto no aumento da pobreza e da insegurança alimentar.

Assim, a questão agrária nascida da contradição estrutural do capitalismo, diz respeito, sobretudo, as consequências de uma estrutura capitalista que gera concentração de riquezas e aumenta a pobreza e a miséria na mesma intensidade (FERNANDES; WELCH; GONÇALVES, 2014). Para exemplificar este pensamento, no documento intitulado “Matopiba: Delimitação, Caracterização, Desafios e Oportunidades para Desenvolvimento – Piauí”, elaborado pelo Grupo de Inteligência Territorial Estratégica (2015), do total de estabelecimentos rurais piauienses, situados no MATOPIBA, 80% são muito pobres e estão presentes em todos os 337 municípios, 14% são pobres, e 1.020 (0,42%) são considerados como classe rica, evidenciando uma enorme concentração na geração da renda.

A resistência, neste ponto, é a sobrevivência do modo de vida camponês à despeito das crises que enfrentam os camponeses, tanto na produção quanto na reprodução. Gostaríamos de finalizar com as palavras de Shanin (2008) sobre a capacidade camponesa de adaptação e sobrevivência:

A flexibilidade de adaptação, o objetivo de reproduzir o seu modo de vida e não o de acumulação, o apoio e a ajuda mútua encontrados nas famílias e fora das famílias em comunidades camponesas, bem como a multiplicidade de soluções encontradas para o problema de como ganhar a vida são qualidades encontradas em todos os camponeses que sobrevivem às crises. E, no centro dessas particularidades camponesas, está a natureza da economia familiar (SHANIN, 2008, p. 25-26).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O espaço “como conjunto indissociável de sistema de objetos e sistema de ações” (SANTOS, 2002) é transformado a partir da territorialização do capital financeiro, da desterritorialização camponesa, do aumento da exploração do trabalho e da mercantilização da vida. O capital financeiro internacional na mais nova fronteira agrícola brasileira, o MATOPIBA, é criado através da ascensão do meio-técnico-científico-informacional dentro de um contexto de globalização neoliberal (SANTOS, 2002; PEREIRA, 2019). Alvo de diversas pesquisas, teses (BOECHAT *et al*, 2019) e estudos de caso, o MATOPIBA tem sido revirado a fundo por pesquisadores que buscam entender a dinâmica instaurada pelo capital financeiro e as consequências nos territórios antes ocupados ou ainda territórios de comunidades tradicionais e camponeses.

A modificação do espaço a partir da territorialização do capital financeiro internacional, não é feita sem ajuda do capital nacional e da grilagem de terras na região. Tampouco é feita sem carregar consigo a conflitualidade e o conflito expressos no enfrentamento e nas violências sofridas pelos povos tradicionais das regiões cercadas pelas fazendas das grandes imobiliárias agrícolas transnacionais, como a Radar e a SLC Agrícola.

Por fim, o *agrobusiness*, sobretudo a monocultura de soja, aliado à especulação da terra, transformaram a terra piauiense em ativo financeiro e palco de disputas materiais e imateriais, desde a disputa pelo território material até a disputa paradigmática e de desenvolvimento rural. Partindo desta análise, a disputa paradigmática evidencia a conflitualidade e a conflitualidade evidencia a contradição da estrutura capitalista que gera pobreza e miséria no campo piauiense intensificada pelo avanço do capital financeiro internacional no campo.

REFERÊNCIAS

ALVES, Vicente Eudes Lemos. Mobilização e Modernização nos Cerrados Piauienses: Formação Territorial no Império do Agronegócio. **Tese** (Doutorado em Geografia Humana) – Universidade de São Paulo. 2006.

BRASIL. Decreto no. 8.447, de 6 de maio de 2015. **Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba – PDA Matopiba**. (Revogado pelo Decreto no. 10.473/2020).

BOECHAT, Cássio Arruda. PITTA, Fábio Teixeira. TOLEDO, Carlos De Almeida. “Pioneiros” do matopiba: a corrida por terras e a corrida por teses sobre a fronteira agrícola. **NERA**, Presidente Prudente, v. 22, n. 47, pp. 87-122. Dossiê – 2019. ISSN: 1806-6755.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÕES "DOM THOMÁS BALDUINO. **Conflitos no Campo Brasil 2019**. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. CPT Nacional, Goiânia, abril de 2020.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÕES "DOM THOMÁS BALDUINO; UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. **Comunidade Brejo das Meninas: luta e resistência pela posse da terra no cerrado piauiense**. Projeto conflitos sociais e desenvolvimento sustentável no brasil central. Fascículo nº 12. Abril, 2019.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Matopiba**. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/tema-matopiba>>. Acesso em: abril de 2019.

FELICIO, Munir Jorge. Contribuição ao debate paradigmático da Questão Agrária e do Capitalismo Agrário. **Tese** (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Campus de Presidente Prudente, Presidente Prudente, 2011.

FERNANDES, B. M. **Questão Agrária**: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: BUAINAIN, A. M. (ed.). Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil. 2008. Ed. Unicamp, Campinas, p. 173-224.

FERNANDES Bernardo Mançano. WELCH, Clifford Andrew. GONÇALVES, Elienai Constantino. **Os usos da terra no Brasil**: debates sobre políticas fundiárias /, – 1. ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Unesco, 2014. (Vozes do campo)

FERNANDES, Bernardo Mançano. FREDERICO, Samuel. PEREIRA, Lorena Izá. Acumulação pela renda da terra e disputas territoriais na fronteira agrícola brasileira. **NERA**, Presidente Prudente, v. 22, n. 47, pp. 173-201 Dossiê – 2019.

FREDERICO, Samuel. ALMEIDA, Marina Castro de. Capital financeiro, land grabbing e a multiescalaridade na grilagem de terra na região do MATOPIBA. **NERA**, Presidente Prudente, v. 22, n. 47, pp. 123-147. Dossiê – 2019. ISSN: 1806-6755.

GRUPO DE INTELIGÊNCIA TERRITORIAL ESTRATÉGICA. **Desenvolvimento Territorial Estratégico para Região do MATOPIBA** - Parceria INCRA e EMBRAPA (MDA e MAPA). EMBRAPA. 2015. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/gite/projetos/matopiba/index.html>>. Acesso em: Julho, 2020.

MIRANDA, EVARISTO DE (Coord.). **Matopiba: Delimitação, Caracterização, Desafios e Oportunidades para o Desenvolvimento – Piauí**. GITE, 2014. Disponível em: <https://www.cnpm.embrapa.br/projetos/gite/projetos/matopiba/150514_MATOPIBA_PI.pdf>. Acesso em: Julho, 2020.

MELANCIAS. Direção Geral: Mariana Campos e Natalie Hornos. Direção de Fotografia e Montagem: Mariana Campos. Produção: Descoloniza!. Realização: CENTRO DE DOCUMENTAÇÕES "DOM THOMÁS BALDUINO. Apoio: Fundação Rosa Luxemburgo. 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=43gkTmrSgxU&t=13s>>. Acesso em: agosto, 2020.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil - um retorno aos dossiês. **AGRÁRIA**, São Paulo, No. 12, pp. 3-113, 2010.

FIAN INTERNATIONAL; REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS; CENTRO DE DOCUMENTAÇÕES "DOM THOMÁS BALDUINO. **Os Custos Ambientais e Humanos do Negócio de Terras**: O caso do MATOPIBA, Brasil. Heidelberg: FIAN Internacional, 2018.

PEREIRA, Lorena Izá. Apresentação: Matopiba: Dos Ajustes Espaciais do Agronegócio ao Território de Esperança do Campesinato. **NERA**, Presidente Prudente, v. 22, n. 47, pp. 09-21. Dossiê – 2019. ISSN: 1806-6755.

PEREIRA, Lorena Izá. PAULI, Lucas. MATOPIBA: controle do território e expansão da fronteira da estrangeirização da terra. **NERA**. Presidente Prudente, v. 22, n. 47, pp. 148-172. Dossiê – 2019.

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. **Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA**. Editora: Outras Expressões, 2018

SAUER, Sérgio. LEITE, Sergio Pereira. Expansão Agrícola, Preços e Apropriação de Terra Por Estrangeiros no Brasil. **RESR**, Piracicaba-SP, Vol. 50, N° 3, p. 503-524, Jul./Set. 2012

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: HUCITEC, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2019** / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

SHANIN, Teodor. Lições camponesas. In: TOMIASI, Eliane Paulino; FABRINI, João Edmilson (Orgs.). **Campesinato e Territórios em Disputa**. 1.^a edição. Editora Expressão Popular, São Paulo, 2008.

WELCH, Clifford Andrew. Resisting Land Grabbing in Latin America during the Cold War and Globalization eras. **Campo-Território**: revista de geografia agrária. Edição especial, p. 285-332, jun., 2016.